

**EDITAL Nº 001-A/2019**

O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ao passo do Ofício nº 0362/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a **complementação** do Anexo I, do Edital nº 001/2019, especificamente quanto à disciplina de **Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos** para o Cargo de **Fiscal de Tributos Municipal**, a qual passa a constar conforme segue:

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS - PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** 1) Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:** 1) Improbidade Administrativa. 2) Sistema Tributário Nacional e Municipal. 3) Impostos 4) Taxas. 5) Normas Gerais de Direito Tributário. 6) Administração Tributária. 7) Fiscalização. 8) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. 9) Tributação e Orçamento. 10) Crimes contra a Ordem Tributária. 11) Multas. 12) Acesso a Informações. 13) Tributos e Rendas Municipais. 14) Isenções. 15) Penas. 16) Escrituração Contábil 17) Levantamentos Contábeis. 18) Tributos. 19) Guias de Recolhimento. 20) Demonstrações Contábeis. 21) Elaboração, análise e interpretação de demonstrativos contábeis. 22) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 23) Lei Orçamentária Anual - LOA. 24) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Lei Complementar nº 116**, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
- BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. BRASIL.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- ITABERAÍ. **Lei Orgânica do Município**.
- ITABERAÍ. **Lei nº 633**, de 14 de junho de 1994. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- ITABERAÍ. **Lei nº 1.138**, de 24 de novembro de 2010 - **Código Tributário Municipal**.
- Publicações e legislações relacionadas com os conteúdos indicados.

1. Sem prejuízo aos candidatos, todas as demais disposições do Edital nº 001/2019 permanecem válidas e inalteradas.

2. Esse Edital encontra-se divulgado na **Imprensa Oficial do Município**, sendo ela o Placard físico, **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos endereços eletrônicos [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

Itaberaí/GO, 28 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ROBERTO DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.